



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores

**CONTA DE GERÊNCIA**

**DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES  
(ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS)**

**Angra do Heroísmo, 24 de abril de 2026**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores

## **1 - INTRODUÇÃO**

O Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) foi um serviço executivo da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (SRFPAP), dotado de autonomia administrativa, cuja natureza e competências se encontram definidas do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/A, de 12 de novembro, Diário da República, I Série, n.º 219.

Com a publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que definiu a Orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, o Serviço Regional de Estatística dos Açores passou para a tutela da SRFPAP.

A prestação de contas deste serviço tem vindo a ser feita de forma integrada na Conta da Região Autónoma dos Açores (RAA), tendo por base apenas o sistema de registo orçamental unigráfico, elaborada de acordo com as Instruções do Tribunal de Contas (TC).

Nos últimos anos e com vista a dar cumprimento às disposições legais em vigor, foi desenvolvido um conjunto de tarefas e procedimentos para ir de encontro às exigências do novo referencial contabilístico na Administração Pública, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Tendo em conta a diversidade de entidades contabilísticas da RAA, bem como a complexidade do SNC-AP, o SREA foi uma das entidades que reuniu todas as condições para apresentar as contas relativas ao exercício económico de 2025, segundo o novo referencial contabilístico.

Sendo assim, e de acordo com SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, foram elaboradas as presentes contas de 2025, sendo este o exercício económico em que se iniciou a escrituração da contabilidade nos termos deste plano.

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas em vigor.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores

A não apresentação de Mapas previsionais na conta de gerência de 2025 justifica-se pelo ponto 1.4 da secção IV da Instrução nº 1/2019 do TC e pelo artigo 5.º da Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto.

São de responsabilidade pelas demonstrações financeiras e orçamentais:

- Pela elaboração – contabilista público;
- Pela apresentação, divulgação e aprovação – diretor regional.

O endereço eletrónico do sítio na Internet onde serão disponibilizados os documentos relativos à conta de gerência é:

<https://srea.azores.gov.pt/planeamento-e-gestao/#contas-gerencia>

Na análise às Demonstrações Financeiras e Orçamentais, que adiante apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras. As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas. Os quadros solicitados, quando aplicáveis, encontram-se em anexo.

### **8.1 – Caracterização da entidade**

#### **8.1.1 – Identificação**

Serviço Regional de Estatística dos Açores – SREA

Rua da Rocha, 26

9700-169 Angra do Heroísmo

Regime de autonomia administrativa – Despacho n.º 751/2012, de 25 de maio de 2012, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 102, de 25 de maio.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores

### 8.1.2 – Legislação

- Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/A, de 12 de novembro, que estabelece a orgânica dos serviços dependentes da SRFPAP.
- Lei do Sistema Estatístico Nacional (Lei n.º 22/2008, de 13 de maio), que confere ao SREA a designação de autoridade estatística e enquadra o SREA no Sistema Estatístico Nacional (SEN).

### 8.1.3 – Atividade desenvolvida pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores.

A missão do SREA de “... *produzir e divulgar informação estatística oficial de qualidade, contribuindo para a cidadania e para o desenvolvimento de uma sociedade do conhecimento e em mudança*” desenvolve-se tanto na qualidade de autoridade estatística regional, no que respeita às estatísticas oficiais de interesse exclusivo da RAA, como na qualidade de delegação do Instituto Nacional de Estatística, I.P., no que respeita às estatísticas oficiais de âmbito nacional, de acordo com a Lei do SEN (Lei n.º 22/2008, de 13 de maio), e na sequência do diploma que criou os Serviços Regionais de Estatística (Decreto-Lei n.º 124/80, de 17 de maio, já revogado pela Lei do SEN).

Sendo assim, a atividade levada a cabo pelo SREA encontra-se enquadrada, do ponto de vista legal, pela sua Lei Orgânica (Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/A, de 12 de novembro), pela já referida Lei do SEN (Lei n.º 22/2008, de 13 de maio), pela Lei das Finanças das Regiões Autónomas (Lei Orgânica n.º 2/2013, de 02 de setembro) e, como quadro de referência estratégico e de qualidade estatística, pelo Código de Conduta para as Estatísticas Europeias (adotado pelo Comité do Sistema Estatístico europeu em 16.11.2017) e pelas Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2023-2027, elaboradas no âmbito do Conselho Superior de Estatística. Encontra-se ainda previsto o encarregado de proteção de dados do SREA que coordena a matéria relativa aos dados pessoais.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores

Do ponto de vista programático e operacional, a atividade do SREA, para 2025, estava definida no Plano de Atividades do SREA que se baseava nas já referidas LGAEO 2023-2027 e nas prioridades definidas a nível regional resultantes das necessidades dos utilizadores regionais.

A atividade levada a cabo pelo SREA durante o ano de 2025, de acordo com os objetivos definidos e as medidas adotadas, encontra-se detalhada no Relatório de Atividades 2025 do SREA, o qual será disponibilizado no seguinte sítio na Internet, após apreciação em Plenário do Conselho Superior de Estatística:

<https://srea.azores.gov.pt/planeamento-e-gestao/#relatorio-atividades>

Não obstante, elencam-se de seguida os principais projetos realizados em 2025.

### **Projetos Nacionais**

No âmbito dos projetos de âmbito nacional, realizados enquanto delegação do Instituto Nacional de Estatística, I.P., durante o ano de 2025, destacam-se os seguintes:

- **Conta Satélite do Mar (CSM)** – Esta conta satélite (que abordou o triénio 2020-2022) permite avaliar a dimensão e a importância da Economia do Mar na economia portuguesa, bem como caracterizar a estrutura de produção das atividades com ela relacionadas, a explicitação dos serviços que envolve e a caracterização dos agentes que os prestam, contribuindo para a monitorização da Estratégia Nacional para o Mar, na vertente económica.
- **Inquérito aos Custos de Contexto (IACC)** – Inquérito por amostragem às empresas com o objetivo de caracterizar os custos referentes ao enquadramento da atividade empresarial em Portugal, nomeadamente nos domínios: Início de atividade; Licenciamentos; Indústrias de rede; Financiamento; Sistema Judicial; Sistema fiscal; Carga administrativa; Barreiras à internacionalização e Recursos Humanos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores

- **Inquérito ao Emprego (IE)** – Inquérito trimestral, por amostragem, junto das famílias, para recolha de informação para caracterização e evolução do mercado de trabalho (emprego, desemprego, população ativa, etc.) e cálculo da taxa de desemprego oficial do país.
- **Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICVR)** – Inquérito anual, por amostragem, junto das famílias residentes em Portugal, para obtenção de indicadores de pobreza, desigualdade na distribuição dos rendimentos e privação material e habitacional.
- **Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e Outros alojamentos (IPHH)** – Inquérito mensal, por recenseamento, que serve de base à produção de informação estatística relativa aos estabelecimentos hoteleiros e outros estabelecimentos de alojamento turístico coletivo, nomeadamente os estabelecimentos de Turismo no Espaço Rural e outros estabelecimentos de Alojamento Local (10 ou mais camas) com utilização turística. Abrange o turismo interno e o turismo recetor, permitindo conhecer a estrutura e volume dos fluxos turísticos a nível destes tipos de alojamento.
- **Índice de Preços no Consumidor (IPC)** – Indicador mensal que mede a evolução dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal.
- **Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)** – Inquérito bienal, por amostragem, sobre atividades de inovação, com o objetivo de conhecer o sistema de inovação nas empresas portuguesas e de obter dados comparáveis a nível internacional.
- **Inquérito Mensal ao Leite de Vaca e Produtos Lácteos (IMLV)** – Inquérito que tem como principal objetivo obter informação mensal, junto das empresas que procedem à recolha e/ou transformação de leite, sobre a quantidade de leite recolhido e produtos lácteos fabricados pela indústria de laticínios nacional. O inquérito mensal restringe-se apenas às unidades que recolhem e transformam leite de vaca.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Açores

- **Inquérito à Utilização de TIC nas Empresas (IUTICE)** – Inquérito anual, realizado por amostragem, cujo resultado serve de base à produção de um conjunto de indicadores na área da Sociedade da Informação, nomeadamente: Acesso e utilização da Internet; Comércio eletrónico; Recursos Humanos e Competências em Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC); Utilização, partilha, comércio e analítica de dados; Inteligência Artificial; Utilização de serviços de computação em nuvem (*cloud computing*); Segurança das TIC; Faturação.
- **Inquérito ao Setor de Bens e Serviços de Ambiente (ISBSA)** – Inquérito anual dirigido a um conjunto de entidades (empresas, serviços municipalizados, entidades empresariais municipais, associações, empresários em nome individual) que desenvolvem atividades de produção de bens, equipamentos, tecnologias e prestação de serviços relacionados com a proteção do ambiente e a gestão dos recursos, nomeadamente nos domínios da gestão de águas residuais e de resíduos, proteção da biodiversidade e paisagem, gestão da água, gestão de recursos energéticos, gestão de recurso florestais, entre outros. Este inquérito produz informação sobre o volume de negócios (VVN) por domínios de ambiente, a sua distribuição por mercados e o emprego gerado pelas empresas do setor de bens e serviços de "natureza ambiental", no decurso das suas atividades de produção de bens, tecnologias e serviços relacionados com a proteção do ambiente e a gestão dos recursos.
- **Inquérito Nacional de Saúde (INS)** – Inquérito quinquenal que visa possibilitar a divulgação de informação de caracterização da população, relativamente ao estado de saúde e doença, cuidados de saúde, designadamente comportamentos preventivos e curativos, determinantes da saúde, relacionados com estilos de vida e hábitos que possam constituir elementos preventivos da doença.
- **Inquérito à Utilização de Tecnologias de Informação e da Comunicação pelas Famílias (IUTICF)** – Inquérito anual, realizado por amostragem, cujo



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Açores

objetivo é a produção de indicadores sobre o acesso por parte dos agregados domésticos privados (famílias) às TIC, e à utilização de TIC pelos indivíduos, nomeadamente: utilização de Internet; utilização da Internet para interagir com Organismos da Administração Pública ou Serviços Públicos; comércio eletrónico; segurança e privacidade na utilização das TIC; utilização de equipamentos conectados com a Internet; internet das coisas; privacidade e proteção da identidade pessoal na Internet; e trabalho em casa.

### Projetos Regionais

No âmbito dos projetos de âmbito regional realizados durante o ano de 2025, destacam-se os seguintes:

- **Estimativa do Défice e da Dívida da Administração Pública Regional** – Compilação de informação e estimativa do Défice e da Dívida Bruta da Administração Pública Regional (atribuição da Lei das Finanças das Regiões Autónomas — Lei Orgânica n.º 2/2013, de 02 de setembro).
- **Indicador de Atividade Económica (IAE-Açores)** – Divulgação mensal de um indicador de evolução infra-anual da atividade económica nos Açores.
- **Indicador do Consumo Privado para os Açores (ICP-Açores)** – Divulgação mensal de indicador coincidente de evolução mensal do consumo privado nos Açores.
- **Índice de Custo do Trabalho (ICT)** – Estudo estatístico trimestral, que visa avaliar a evolução do encargo, em forma de índice, que as empresas e instituições públicas, sedeadas na RAA, suportam com os seus trabalhadores.
- **Remuneração Mensal Média por Trabalhador** – Estudo estatístico trimestral, que visa apurar a remuneração mensal média dos trabalhadores das empresas e instituições públicas, sedeadas na RAA, baseado na informação da Declaração Mensal de Remunerações transmitida pelas empresas à Segurança



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores

Social (DMR/SS) e da Relação Contributiva dos subscritores da Caixa Geral de Aposentações (RC/CGA).

- **Inquérito ao Alojamento Local - Açores** – Inquérito mensal, dirigido aos estabelecimentos de Alojamento Local (com menos de 10 camas) com utilização turística (recenseamento), cuja recolha é efetuada em plataforma regional do SREA. Abrange o turismo interno e o turismo recetor, permitindo conhecer a estrutura e volume dos fluxos turísticos a nível deste tipo de alojamento.
- **Índice de Vendas do Comércio a Retalho - Produtos Alimentares (IVCR-PA)** – Divulgação mensal de um índice que visa refletir a evolução da venda de produtos alimentares nos Açores.

Adicionalmente aos projetos regionais supramencionados, destacam-se também as Publicações mensais, trimestrais e anuais do SREA levadas a cabo em 2025 (como sejam a publicação [mensal] das Estatísticas da Agricultura, o Boletim Trimestral e a publicação das Estatísticas do Turismo 2024, entre outras), as quais compilam os respetivos principais resultados.

### 8.1.4 – Recursos Humanos 2025:

- Serviços:
  - Diretor Regional
  - Serviços Executivos
  - Núcleos de São Miguel e do Faial
- Serviços executivos:
  - Direção de Serviços de Estatísticas Económicas e Contas Regionais;
  - Direção de Serviços de Estatísticas Demográficas e Sociais;
  - Unidade de Planeamento, Difusão e Comunicação;
  - Unidade de Sistemas de Informação e Gestão de Dados;
  - Gabinete de Estudos e Cooperação Externa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores

A DSEECR integra a:

- Divisão de Estatísticas das Empresas.

A DSEDS integra a:

- Divisão de Estatísticas Sociais.

O quadro de pessoal do Serviço Regional de Estatísticas dos Açores (SREA) conta, para além do diretor regional, com 2 diretores de serviços e 2 chefes de divisão. Atualmente, todos eles lugares de direção estão providos.

Para a realização da atividade em 2025, o SREA contou com a prestação de 5 dirigentes, 13 técnicos superiores, 1 docente do ensino básico, 1 coordenador técnico, 4 técnicos de informática, 15 assistentes técnicos e 5 assistentes operacionais.

Os diretores de serviços e os chefes de divisão foram recrutados dos técnicos superiores do SREA.

#### 8.1.5 – Organização contabilística

1. Não existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado, no entanto foi definido um conjunto de procedimentos, de critérios e de regras que garantem a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.
2. Os livros de registo utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Inventário das Imobilizações e Balanços.
3. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:
  - **Despesas** – por processo, o qual integra o n.º de processo de despesa, a informação de cabimento, a autorização da despesa, o n.º de compromisso, a nota de encomenda, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), o pedido de libertação de



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Açores

crédito, o pedido de autorização de pagamento, ofício de envio do pagamento e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento organizados de acordo com a classificação económica das despesas públicas.

- **Pagamentos** – Os documentos comprovativos dos pagamentos, pedidos de autorização de pagamentos autorizados, estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa.

4. O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no SNC-AP.

5. Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, o SREA elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.

6. Não existe descentralização contabilística, uma vez que todos os processos de despesa se encontram nos serviços administrativos do SREA.

### 8.1.6 – Outra informação considerada relevante:

1. Oportunidade da Informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços administrativos e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.

2. Reconciliações bancárias – As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente. Sempre que se verificaram diferenças, as mesmas foram averiguadas e prontamente regularizadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores

## **Análise às Demonstrações Financeiras e Orçamentais**

### **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras proporcionam aos utilizadores informação acerca dos recursos e obrigações de uma entidade à data do relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos durante o período de relato e do fluxo de recursos entre datas de relato.

As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, e do desempenho financeiro de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações financeiras de finalidade geral são o de proporcionar informação acerca da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade.

As componentes das demonstrações financeiras são um balanço, demonstração dos resultados por natureza, demonstrações das alterações no património líquido, uma demonstração de fluxos de caixa e os anexos às demonstrações financeiras.

As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração de resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes. No entanto, fica suspensa a sua aplicação em relação às contas de gerência de 2025, de acordo com o artigo 5.º da Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Açores

Abaixo indicamos alguns valores que consideramos importantes a nível de demonstrações financeiras:

### Ativos Fixos Tangíveis Empresa - A003 Exercício - 2025 De 01.01.2025 até 31.12.2025

Rubrica	Descrição	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
AFT11	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT12	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT13	Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT14	Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT15	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT16	Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT1	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT21	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT22	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT23	Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT24	Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT25	Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT2	Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT31	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT32	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT33	Equipamento básico	3.397,24	0,00	1.700,57-	0,00	1.696,67
AFT34	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT35	Equipamento administrativo	16.698,89	140,23	5.140,05-	0,00	11.699,07
AFT36	Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT37	Outros	82,65	0,00	21,58-	0,00	61,07
AFT38	Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT3	Outros ativos fixos tangíveis	20.178,78	140,23	6.862,20-	0,00	13.456,81
AFT	Ativos fixos tangíveis	20.178,78	140,23	6.862,20-	0,00	13.456,81

### Demonstração das Alterações no Património Líquido Empresa - A003 Exercício - 2025 De 01.01.2025 até 31.12.2025

Rubrica	Descrição	Capital/Património Subscrito	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do património líquido
DAPL01	POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)	40.078,92	112.515,70-	9.754,75-	82.191,53-
DAPL02	ALTERAÇÃO NO PERÍODO (2)	0,00	0,00	0,00	0,00
DAPL03	Ajustamentos de transição de ref.contabilístico	0,00	0,00	0,00	0,00
DAPL04	Alterações de políticas contabilísticas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAPL17	Correção de erros materiais	0,00	0,00	0,00	0,00
DAPL05	Diferenças de conv.de demonstrações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DAPL06	Realização de excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
DAPL07	Excedentes de revalorização e resp. variações	0,00	0,00	0,00	0,00
DAPL08	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DAPL09	Outras alt. reconhecidas no Património Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00
DAPL10	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)	0,00	0,00	14.039,92-	14.039,92-
DAPL11	RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+(3)	0,00	0,00	0,00	14.039,92-
DAPL12	OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)	0,00	9.754,75-	9.754,75	0,00
DAPL13	Subscrições de capital/património	0,00	0,00	0,00	0,00
DAPL18	Subscrições de prémios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00
DAPL14	Entradas para cobertura de perdas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAPL15	Outras operações	0,00	9.754,75-	9.754,75	0,00
DAPL16	POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)	40.078,92	122.270,45-	14.039,92-	96.231,45-



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores

### **Demonstrações Orçamentais**

As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial (será inserido na plataforma do TC, nos outros documentos, o orçamento inicial da despesa e da receita, retirado da contabilidade orçamental do programa GEFIP), das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

As demonstrações orçamentais proporcionam informação de uma entidade sobre: dotações de despesa e previsões de receita; alterações orçamentais; cabimentos; compromissos; obrigações e receitas liquidadas; despesas pagas e receitas cobradas; graus de execução orçamental e desempenho orçamental.

As demonstrações orçamentais proporcionam informação de uma entidade sobre: dotações de despesa e previsões de receita; alterações orçamentais; cabimentos; compromissos; obrigações e receitas liquidadas; despesas pagas e receitas cobradas; graus de execução orçamental e desempenho orçamental.

As componentes das demonstrações orçamentais são: demonstrações previsionais; demonstrações de relato e demonstrações orçamentais consolidadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores

Demonstração Desempenho Orçamental  
Empresa - A003  
Exercício - 2025  
De 01.01.2025 até 31.12.2025

Rubrica Agregadora	Descrição	RG	Fundos Alheios	Total	Total N-1
RA01	Saldo de Gerência anterior	0,00	20 312,21	20 312,21	20 394,43
RI03	Operações de tesouraria [A]	0,00	20 312,21	20 312,21	20 394,43
RA02	Receita Corrente	1 629 855,79	0,00	1 629 855,79	1 567 354,30
R5	Transferências e subsídios correntes	1 629 855,79	0,00	1 629 855,79	1 567 354,30
R5	Transferências correntes	1 629 855,79	0,00	1 629 855,79	1 567 354,30
R5	Administrações Públicas	1 629 855,79	0,00	1 629 855,79	1 567 354,30
R5	Administração Central - Estado Português	1 629 855,79	0,00	1 629 855,79	1 567 354,30
RA03	Receita de Capital	140,23	0,00	140,23	8 616,89
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	140,23	0,00	140,23	8 616,89
R9	Transferências de capital	140,23	0,00	140,23	8 616,89
R9	Administrações Públicas	140,23	0,00	140,23	8 616,89
R9	Administração Central - Estado Português	140,23	0,00	140,23	8 616,89
RA04	Receita Efetiva [2]	1 629 996,02	0,00	1 629 996,02	1 575 971,19
RA06	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	1 629 996,02	0,00	1 629 996,02	1 575 971,19
ROT1	Operações Tesouraria [B]	0,00	310 046,25	310 046,25	288 987,22
		0,00	0,00	0,00	0,00
DA01	Despesa Corrente	1 629 855,79	0,00	1 629 855,79	1 567 354,30
D1	Despesas com o pessoal	1 535 738,00	0,00	1 535 738,00	1 468 221,21
D1	Remunerações certas e permanentes	1 226 294,80	0,00	1 226 294,80	1 157 688,37
D1	Abonos variáveis ou eventuais	15 489,30	0,00	15 489,30	17 942,72
D1	Segurança Social	293 953,90	0,00	293 953,90	292 590,12
D2	Aquisição de bens e serviços	94 117,79	0,00	94 117,79	99 133,09
DA02	Despesa de Capital	140,23	0,00	140,23	8 616,89
D6	Aquisição de bens de capital	140,23	0,00	140,23	8 616,89
DA03	Despesa Efetiva [5]	1 629 996,02	0,00	1 629 996,02	1 575 971,19
DA04	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DA05	Soma [7] = [5] + [6]	1 629 996,02	0,00	1 629 996,02	1 575 971,19
DOT1	Operações Tesouraria [C]	0,00	294 582,25	294 582,25	289 069,44
DA06	Saldo para a Gerência Seguinte	0,00	35 776,21	35 776,21	20 312,21
DA07	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	0,00	0,00	0,00	0,00
DA08	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	35 776,21	35 776,21	20 312,21
DA09	Saldo Global [2] - [5]	0,00	0,00	0,00	0,00
DA10	Despesa Primária	1 629 996,02	0,00	1 629 996,02	1 575 971,19
DA14	Receita Total [1] + [2] + [3]	1 629 996,02	0,00	1 629 996,02	1 575 971,19
DA15	Despesa Total [5] + [6]	1 629 996,02	0,00	1 629 996,02	1 575 971,19



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores

O Diretor do SREA

Ivo Luís de La Cerda Garcia e Sousa